

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

**Av.24/05.546** - Protocolo n. 76.236, de 06 de março de 2020.-

**INDISPONIBILIDADE** - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 202003.0510.01083871-IA-860, cadastrada em 05/03/2020, enviada pelo juízo da Vara do Trabalho de Pinhais-PR, do processo nº 00002989520195090245, procedo a presente averbação para constar a "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**", sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, em nome de: **ANF ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS EIRELI. EMOLUMENTOS - 630 VRC R\$ 121,59. Selo R\$ 4,67. DOU FÉ. PINHAIS, 06 DE MARÇO DE 2020. (a)**

*Fábio Pereira de Ramos*  
FÁBIO PEREIRA DE RAMOS  
Escrevente Substituto

**Av.25/05.546** - Protocolo n. 76.236, de 06 de março de 2020.-

**INDISPONIBILIDADE** - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 202003.0510.01083898-IA-041, cadastrada em 05/03/2020, enviada pelo juízo da Vara do Trabalho de Pinhais-PR, do processo nº 00007483820195090245, procedo a presente averbação para constar a "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**", sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, em nome de: **ANF ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS EIRELI. EMOLUMENTOS - 630 VRC R\$ 121,59. Selo R\$ 4,67. DOU FÉ. PINHAIS, 06 DE MARÇO DE 2020. (a)**

*Fábio Pereira de Ramos*  
FÁBIO PEREIRA DE RAMOS  
Escrevente Substituto

**Av.26/05.546** - Protocolo n. 76.236, de 06 de março de 2020.-

**INDISPONIBILIDADE** - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 202003.0510.01083910-IA-270, cadastrada em 05/03/2020, enviada pelo juízo da Vara do Trabalho de Pinhais-PR, do processo nº 00014562520185090245, procedo a presente averbação para constar a "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**", sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, em nome de: **ANF ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS EIRELI. EMOLUMENTOS - 630 VRC R\$ 121,59. Selo R\$ 4,67. DOU FÉ. PINHAIS, 06 DE MARÇO DE 2020. (a)**

*Fábio Pereira de Ramos*  
FÁBIO PEREIRA DE RAMOS  
Escrevente Substituto

**Av.27/05.546** - Protocolo n. 76.236, de 06 de março de 2020.-

**INDISPONIBILIDADE** - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 202003.0510.01083924-IA-220, cadastrada em 05/03/2020, enviada pelo juízo da Vara do Trabalho de Pinhais-PR, do processo nº 00014589220185090245, procedo a presente averbação para constar a "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**", sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, em nome de: **ANF ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS EIRELI. EMOLUMENTOS - 630 VRC R\$ 121,59. Selo R\$ 4,67. DOU FÉ. PINHAIS, 06 DE MARÇO DE 2020. (a)**

*Fábio Pereira de Ramos*  
FÁBIO PEREIRA DE RAMOS  
Escrevente Substituto

**Av.28/05.546** - Protocolo n. 76.236, de 06 de março de 2020.-

**INDISPONIBILIDADE** - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 202003.0510.01083932-IA-320, cadastrada em 05/03/2020, enviada pelo juízo da Vara do Trabalho de Pinhais-PR, do processo nº 00014606220185090245, procedo a presente averbação para constar a "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**", sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, em nome de: **ANF ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS EIRELI. EMOLUMENTOS - 630 VRC R\$ 121,59. Selo R\$ 4,67. DOU FÉ. PINHAIS, 06 DE MARÇO DE 2020. (a)**

*Fábio Pereira de Ramos*  
FÁBIO PEREIRA DE RAMOS  
Escrevente Substituto

**Av.29/05.546** - Protocolo n. 86.166, de 07 de fevereiro de 2022.-

**INDISPONIBILIDADE** - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 202202.0416.01997570-IA-081, cadastrada em 04/02/2022, enviada pelo juízo da Vara do Trabalho deste Município e Comarca, do processo nº 00020045520155090245, procedo a presente averbação para constar a "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**", sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, em nome de: **ANF ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA-EPP. Ofício n. 51/2022. EMOLUMENTOS - 630 VRC R\$ 136,71. Selo R\$ 5,25. Selo Funarpen: F951V.ZAqPN.yx7a2-edZMc.ejoM9.DOU FÉ. PINHAIS, 11 DE**

SEGUE

MATRÍCULA Nº 05546

FICHA  
**MATRÍCULA**  
4 - 05546

RUBRICA  
*WCM*

CONTINUAÇÃO  
FEVEREIRO DE 2022. (a) *Wilmag N. dos Santos*

WILMA G. N. DOS SANTOS -  
Escrevente Substituta

[Empty rectangular box for document content]

MATRÍCULA N.º  
05546

SEGUE

